



Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná  
Diretoria da Unidade de Curitiba

**PORTARIA Nº 008, de 10 de fevereiro de 2003.**


**O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 637, de 12 de julho de 2001;

considerando o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

**RESOLVE**

designar, na forma do artigo 149 da Lei nº 8.112/90, os servidores **ROLAND BASCHTA JÚNIOR**, **GUMERCINDO VIEIRA DOS SANTOS** e **LAURO GURSKY JÚNIOR**, ocupantes do cargo efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar o envolvimento do estudante **ELIAS AZIZ ABOU HATEM NETO**, Registro Acadêmico nº 478113, na tentativa de obtenção de carimbo da servidora **SANDRA MARA ZANDONÁ TORRES MIRANDA**, ocupante do cargo efetivo de Médico e Presidente da Junta Médica do CEFET-PR, sem autorização do CEFET-PR, conforme denúncia formulada pela servidora **Martha Regina Boueri**, Chefe da Divisão de Assistência à Saúde.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba

  
**CION CASSIANO BASSO**  
Diretor da Unidade de Curitiba